



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº 1071/2021

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

**Fonte** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas  
**Un. Orç.** 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio  
**Atividade** 20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura  
**El. Despesa (2548)** 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

**Fonte** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Un. Orç.** 03.09 – Divisão de Obras e Serviços Públicos  
**Atividade** 15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos  
**El. Despesa (2970)** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 70.000,00**

**Art. 2º.** Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme seguem:

**Fonte** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas  
**Un. Orç.** 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



## MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Atividade 18.542.10262.137 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo  
El. Despesa (494) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Obras e Serviços Públicos  
Atividade 15.451.10152.122 – Manutenção das Atividades de Obras  
El. Despesa (2202) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.000,00

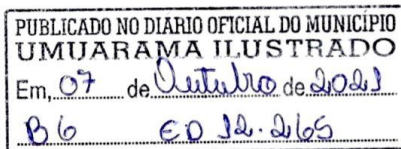
**TOTAL GERAL.....R\$ 70.000,00**

**Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA,  
ESTADO DO PARANÁ, 06 de Outubro de 2021.

  
EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.